

"Os dois dias mais importantes da sua vida são o dia em que você nasceu e o dia em que você descobre por que você nasceu"

Mark Twain

Sumário

BANCO VAI OFERECER CRÉDITO ALTERNATIVO A CHEQUE ESPECIAL	2
DECISÃO DO TCU VAI AJUDAR RESULTADO FISCAL	2
COMPANHIAS APOSTAM EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM	4
INSEGURANÇA JURÍDICA DIFICULTA APLICAÇÃO DA REFORMA TRABALHISTA, DIZ GANDRA MARTINS.....	6
JUROS FUTUROS VOLTAM A SUBIR EM MEIO A PREOCUPAÇÕES COM RISCOS FISCAIS	7
EM GOIÁS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS TERÁ BENEFÍCIO FISCAL	9
CARF PRORROGA PRAZO PARA PROPOSTA DE SÚMULAS E RESOLUÇÕES.....	9
RECEITA FEDERAL ALERTA QUE E-MAIL FALSO ESTÁ CIRCULANDO EM NOME DA INSTITUIÇÃO	9
PROMULGADA LEI COM REFIS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	10
ALTERADA IN SOBRE INFORMAÇÕES QUE COMPREENDAM SERVIÇOS, INTANGÍVEIS E OUTRAS OPERAÇÕES QUE PRODUZAM VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	11

BANCO VAI OFERECER CRÉDITO ALTERNATIVO A CHEQUE ESPECIAL

Fonte: Valor Econômico. Os bancos passarão a oferecer linhas de crédito mais baratas para os clientes que usarem mais de 15% do limite do cheque especial por um período maior que 30 dias. Os detalhes da proposta de autorregulação serão anunciados hoje, apurou o Valor com fontes que acompanham o assunto. A mudança será válida a partir de 1º de julho.

O objetivo é limitar a permanência dos clientes no cheque especial, que deveria ser usado apenas em situações de emergência e por um período breve. A linha funciona como um limite de crédito concedido quando o cliente gasta além dos recursos disponíveis na conta. Mas os bancos cobram caro por essa facilidade.

Em fevereiro, a taxa de juros média do cheque especial era de 324,1% ao ano, muito acima da média nas linhas para o consumidor com recursos livres, que estava em 57,7% ao ano.

A proposta a ser detalhada hoje pela Federação Brasileira de Bancos (Febraban) prevê que, depois de 30 dias no cheque especial, os correntistas sejam direcionados para modalidades de crédito mais baratas. A oferta será feita pelos bancos a todos os correntistas que usarem mais de 15% do limite por mais de um mês. A avaliação é que o uso além desse percentual por um período prolongado significa que o cliente precisa de um crédito com prazo e juros mais adequados. A mudança não será obrigatória, como ocorreu no caso das regras do rotativo do cartão de crédito. Mas os bancos devem prestar contas da adesão ao Banco Central.

A autorregulação preparada pela Febraban é uma resposta a um pedido do BC para que os bancos encontrem formas de reduzir o spread bancário. Os juros cobrados pelas instituições financeiras da pessoa física têm caído em ritmo inferior à taxa básica de juros (Selic), que atingiu a mínima histórica de 6,5% ao ano. As taxas do cheque especial estão entre as mais altas do sistema financeiro. A expectativa é que a medida tenha um impacto positivo na redução do custo de crédito.

DECISÃO DO TCU VAI AJUDAR RESULTADO FISCAL

Fonte: Por Eduardo Campos para Valor Econômico. O governo ganhou uma ajuda inusitada para fechar as suas contas neste ano. Na semana passada, o Tribunal de Contas da União (TCU) determinou que o Banco Central transfira, em 30 dias, os recursos disponíveis na Reserva para o Desenvolvimento Institucional do Banco Central (Redi-BC) à conta única do Tesouro Nacional.

Em resposta a consulta feita ontem pelo Valor, a instituição informou, por meio de sua assessoria de imprensa, que a atual disponibilidade da Redi-BC - que tem como objetivo

custear ações estratégicas do BC - é de R\$ 1,48 bilhão e que os recursos serão transferidos ao Tesouro "no prazo assinalado pela Corte de Contas".

A decisão do TCU foi tomada depois de uma auditoria destinada a verificar se a autoridade monetária havia cumprido ordem de transferência dos recursos da reserva ao Tesouro, proferida pelo Tribunal em 2012. O BC alegou que o TCU não havia especificado prazo para a devolução dos valores do Redi-BC. Para não deixar dúvidas sobre a questão, o tribunal deu um prazo de 30 dias para que a transferência seja feita (acórdão 711/2018).

O TCU solicitou ainda que o BC adote medidas com vistas à implementação, no prazo máximo de 90 dias, de sistemática na qual os recursos de titularidade desta reserva, que ainda venham a ser recebidos ou recuperados também, sejam transferidos diretamente ao Tesouro, sem que haja necessidade de transitarem pela conta específica da Redi-BC.

Ainda em 2006, em auditoria realizada no BC, os técnicos da Controladoria Geral da União (CGU) identificaram que os recursos da Reserva para o Desenvolvimento Institucional do Banco Central eram executados fora do Orçamento Geral da União. Após fiscalização, os auditores do TCU chegaram à mesma conclusão, considerando indevida a execução dos recursos do RediBC sem consignação na peça orçamentária e propuseram o saneamento da irregularidade.

Em 2010, o TCU determinou (acórdão 7.706) que a autoridade monetária se abstinhasse de iniciar novos projetos com recursos do Redi-BC sem que suas despesas fossem executadas por meio do Orçamento Geral da União. O BC recorreu da decisão. Em 2012, o tribunal reafirmou sua posição (acórdão 1.448) e determinou que a instituição mantivesse entendimentos com a Secretaria de Orçamento Federal para que os recursos remanescentes da Redi-BC fossem transferidos ao Tesouro com identificação de fonte específica.

A transferência não foi feita. O BC alegou que o acórdão 1.448 não definiu um prazo para o envio dos recursos da reserva ao Tesouro. Na semana passada, o TCU deu prazo de 30 dias.

A Redi-BC foi regulamentada pela Resolução CMN 3.074, de 24 de abril de 2003, e pelo Voto BCB 234/2003, de 20 de agosto de 2003. Ela incorporou o patrimônio da extinta Reserva para a Promoção da Estabilidade da Moeda e do Uso do Cheque (Recheque) e tem por objetivo, de acordo com o artigo 1º do regulamento anexo à Portaria 37.687/2006, "custear a execução de projetos relevantes e essenciais voltados para o funcionamento e desenvolvimento institucional e que visem à implementação das estratégias definidas no âmbito do planejamento estratégico".

COMPANHIAS APOSTAM EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM

Fonte: Valor Econômico. No ano passado, a Smiles vendeu 500 mil diárias de hotéis, mais de 150% de crescimento sobre os números de 2016, resultado de parceria fechada com a Rocketmiles, uma empresa de tecnologia de Chicago que criou um sistema que conecta 800 mil hotéis no mundo às empresas de programas de fidelidade. A Smiles não está sozinha nesta estratégia. Multiplus, Tudo Azul, Avianca Amigo e Dotz também estão de olho na demanda crescente por serviços de hospedagem entre seus clientes.

A estratégia dessas empresas é diversificar o negócio. Para as empresas de fidelidade ligadas a companhias aéreas, as passagens respondem por uma fatia de 85% a 95% dos resgates de pontos. Já no lado do acúmulo, 90% das transações são geradas pelas transferências de pontos adquiridos em faturas de cartões de crédito e nas viagens de avião.

"A proposta da Rocketmiles era assinar várias parcerias com mais de uma empresa de fidelidade no Brasil. Mas eu vi o potencial e queria a exclusividade, o que só era possível discutir com o fundador da empresa, em Chicago. Peguei um avião e fui fechar o negócio", conta o presidente da Smiles, Leonel Andrade, que voltou da viagem com um contrato de exclusividade de cinco anos.

O fundador e presidente da Rocketmiles, Jay Hoffmann, disse que se não fosse pela insistência do executivo brasileiro não teria topado a proposta. "Só no Brasil temos exclusividade", disse em entrevista ao Valor o fundador da Rocketmiles, pai de três filhos, que costuma viajar com a família para lugares como Finlândia e países da África, onde faz trabalhos voluntários.

O presidente da Smiles diz que a meta é ter na hotelaria até 10% de acúmulos e resgates de pontos da empresa, apostando no crescimento das trocas de pontos por pacotes mais amplos que o simples resgate de bilhete aéreo.

Segundo Hoffmann, da Rocketmiles, para o hotel ter relevância nas empresas de fidelidade de companhias aéreas é preciso entregar muito mais valor. "Nossa proposta para os hotéis é a seguinte: deem muito mais pontos que as aéreas dão porque só assim vocês vão atrair mais hóspedes", disse. "Para os hotéis vale a pena porque os hóspedes que usam pontos para viajar gastam em média 44% mais em serviços como restaurante e bar que os demais clientes que não utilizam milhas para viajar."

O modelo de negócio da Rocketmiles, fundada em 2013, mostrou-se rentável, e em março de 2015 a operação foi comprada pela Priceline - maior empresa on-line de turismo do mundo, dona de sites como Booking e Kayak - por aproximadamente US\$ 20 milhões. "A gente está dobrando de tamanho todos os anos. Ano passado comercializamos 30 milhões de noites por ano", disse Hoffmann.

Segundo ele, este ano, a empresa vai chegar à marca de 1 milhão de diárias comercializadas apenas para brasileiros. "O Brasil é nosso maior mercado na América Latina, e um dos que mais crescem", afirmou.

Para atrair a clientela, as ofertas de trocas são generosas. Um turista brasileiro viajando para Orlando, nos Estados Unidos, por exemplo, pode conseguir mais de 80 mil pontos por seis noites em um hotel, por exemplo. Se a reserva for feita sem cláusula de cancelamento, os pontos entram na conta do participante em 24 horas. "Temos casos de clientes que compram a passagem aérea da viagem com as milhas que conseguiram na reserva do hotel", diz Andrade.

A Multiplus, principal concorrente da Smiles, tem parcerias com o Hoteis.com, do grupo Expedia - segunda maior operadora de viagens do mundo, atrás apenas da Priceline, dona da Rocketmiles. Os participantes da plataforma também podem acumular pontos ao realizar reservas com o Booking.com, com a Latam Travel, o Le Club Accor Hotels e outras redes, como Best Western, Bourbon Hotéis e Resorts, Hotéis Deville, e Marriot.

"O objetivo da Multiplus é ter a melhor rede de fidelidade. Por isso, oferecer a possibilidade de acumular pontos no estilo de hospedagem é fundamental", afirma o presidente da Multiplus, empresa de fidelidade da Latam, Roberto Medeiros. "E somos os únicos a ter parceria com o Airbnb no Brasil", destaca.

A Multiplus fechou 2017 com mais de 900 mil diárias vendidas e crescimento de 184,2% em pontos emitidos com todos os produtos de turismo e entretenimento no último trimestre do ano passado, ante 2016.

Na Tudo Azul, da Azul, os hotéis já representam o segundo maior segmento em acúmulo e resgate de pontos dentro do varejo. A empresa tem acordos com Booking.com e Hoteis.com, além de redes como o Deville Hotel. "É um segmento com grande potencial de crescimento", disse o diretor da Tudo Azul, Alex Malfitani.

A Avianca explora a hotelaria no programa de fidelidade Amigo, para aumentar a base de clientes, hoje com 4 milhões de inscritos. O programa tem parcerias com três empresas de hotelaria - Hoteis.com, Kaligo.com e Allpoints.

Na Dotz, maior empresa de programa de fidelidade do país no segmento de varejo, houve incremento de 15% na quantidade de trocas de pontos por hospedagem em 2017, em comparação com o ano anterior.

Com 24 milhões de clientes, a Dotz permite acúmulo e resgate de pontos em hospedagens na Rede Atlantica Hotels International e em parceiros on-line como Booking, Hoteis.com, Hotel Urbano e Submarino Viagens. Também estão na plataforma de troca de pontos as redes Nacional Inn, Slavieiro e Blue Tree.

Uma estratégia usada pela Dotz para ganhar espaço na hotelaria foi a criação de campanhas de incentivo para agentes de viagem e mesmo funcionários dos hotéis. O agente de viagens, por exemplo, acumula pontos ao reservar qualquer hotel da Atlantica Hotels International.

"As redes hoteleiras enfrentam uma grande concorrência dos portais de reserva on-line e estão investindo fortemente nos canais onde se relacionam com os hóspedes e com os intermediários ao fazerem suas reservas", diz o presidente da Dotz, Roberto Chade.

INSEGURANÇA JURÍDICA DIFICULTA APLICAÇÃO DA REFORMA TRABALHISTA, DIZ GANDRA MARTINS

Fonte: Valor Econômico. Na abertura do seminário "Novo Universo do Trabalho", realizado na manhã de ontem pelo Valor, o ministro e ex-presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Ives Gandra Martins Filho, reconheceu que a insegurança jurídica é uma das barreiras enfrentadas pelas empresas que querem aplicar a nova reforma trabalhista. A Lei 13.467 está em vigor desde novembro.

O ministro disse que, como presidente do TST até o início do ano, não podia manifestar sua opinião sobre vários pontos polêmicos da reforma. No evento, no entanto, criticou entidades de magistrados que dizem que não aplicarão a nova lei, "criando insegurança jurídica". Segundo ele, caso haja inconstitucionalidades na reforma, a decisão terá que ser tomada pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Sobre as liminares de primeira e segunda instâncias da Justiça trabalhista, que têm obrigado empresas a exigir a contribuição sindical dos funcionários, Gandra destacou recente decisão do presidente do TST, que suspendeu uma delas. No caso, as beneficiadas foram as empresas Aliança Navegação e Logística e Hamburg Süd Brasil. "Já é uma sinalização de como o assunto será tratado pela corte", disse.

Para Gandra, uma possível solução para os sindicatos pode ser a reedição do Precedente Normativo do TST nº 74, segundo o qual a contribuição assistencial sindical pode ser descontada do trabalhador, exceto se ele se opor no prazo de dez dias. "Seria um estímulo para o trabalhador contribuir, mas, ao mesmo tempo, ele teria o direito de negar o desconto", diz. O precedente foi cancelado em 1998, porque o STF entende que tal contribuição não é obrigatória.

No evento apresentado pela Alelo, empresa de benefícios oferecidos em cartões, a primeira mesa de debates abordou o tema "Os principais Aspectos da Reforma Trabalhista e o que Muda para Empresas e Trabalhadores". Nela, o economista e presidente do Conselho de Relações do Trabalho da FecomercioSP, José Pastore, destacou que se surpreendeu ao

averiguar que vários pontos da reforma já "pegaram" nas empresas, mesmo em meio à atual situação econômica e política do país.

Segundo Pastore, o volume de ações judiciais trabalhistas já teria sido reduzido em 70%, o que permite que juízes se dediquem a outras causas, além de atrair investidores estrangeiros.

Tais investidores esperam, por exemplo, que a MP 808, acordada entre o presidente Michel Temer e senadores, para implementar ajustes na reforma, seja convertida em lei. Um dos seus dispositivos impõe que, se uma empresa demitir funcionário contratado por prazo indeterminado, só poderá recontratá-lo como trabalhador intermitente - cujos custos são menores para os empregadores - após período de 18 meses.

Na mesa, o deputado Rogério Marinho (PSDB-RN), relator da reforma, deixou claro ser contrário à aprovação da MP e disse não acreditar que a norma será aprovada até o dia 23, prazo para a conversão em lei. Na semana passada, o presidente do Senado, Eunício Oliveira (MDB-CE), disse ao Valor que, se a MP chegar até sete dias antes de perder a validade, os senadores poderão votá-la.

Para Marinho, o que pode agregar à reforma que visa modernizar as relações trabalhistas no país é a votação de uma das propostas de Emenda à Constituição em tramitação que prevê o fim da unicidade sindical. O princípio constitucional da unicidade permite que, se o sindicato abrange várias categorias conexas ou similares pode realizar o seu desmembramento.

"É preciso acabar com essa excrescência, que se tornou um instrumento político, porque quem autoriza um sindicato a existir é o governo federal", diz o deputado. "É por isso que existe o sindicato do vestuário, o sindicato do vestuário branco, o sindicato do vestuário branco e preto etc.", disse o deputado. Enquanto vigora a intervenção no Rio, as PECs estão paralisadas, por força constitucional.

Crítico da reforma, o procurador do Ministério Público do Trabalho (MPT) do Rio, Cássio Luís Casagrande, foi o fiel da balança no debate. Ele considerou os resultados da aplicação da Lei 13.467 até agora de "fiasco". Segundo Casagrande, ele não é contrário, por exemplo, à terceirização, mas à forma como foi regulamentada. "O texto da reforma abre claras brechas a fraudes que prejudicarão os trabalhadores", disse.

JUROS FUTUROS VOLTAM A SUBIR EM MEIO A PREOCUPAÇÕES COM RISCOS FISCAIS

Fonte: Valor Econômico. As taxas dos contratos de DI voltaram a subir nesta segunda-feira (9), enquanto as incertezas no campo político trazem à tona os riscos sobre a situação fiscal. Profissionais de mercado relatam que a reforma da Previdência e outros ajustes econômicos nunca deixaram a pauta. O que se percebe, entretanto, é que a intensificação do debate

eleitoral volta a colocar o tema em evidência. Isso porque os candidatos reformistas ainda não geram confiança nas pesquisas de opinião, nem parecem ocupar o "vácuo" deixado pela prisão do ex-presidente Lula. Em paralelo, teme-se pela governabilidade de uma administração liderada por um nome pouco tradicional da política.

O recrudescimento das preocupações justifica a recomposição do prêmio de risco nos juros futuros, principalmente em vencimentos intermediários e mais longos. Até por isso, não se espera que o mercado "revisite" mínimas tão cedo. Este é o caso do DI janeiro de 2021, que caiu pontualmente abaixo de 8% no fim do mês passado. O nível não se sustentou desde então, em meio ao vaivém em Brasília e do aumento das preocupações com uma guerra comercial no exterior.

"Fica a sensação de que a venda de taxas agora tem pouco potencial de ganhos", diz o estrategista Paulo Nepomuceno, da Coinvalores. Ele aponta que, junto com as indefinições políticas, as preocupações sobre a sustentabilidade fiscal no médio prazo voltam a pesar no ambiente de negócios. A inflação está bem ancorada até 2020, mas a partir de então aumenta o peso da política fiscal.

"O risco é muito grande e prêmio no mercado não poderia ser pequeno, por mais que ainda se veja inflação bem-comportada no curto prazo", acrescenta.

Selic

Para o curto prazo, a instabilidade nos mercados locais - mesmo com o dólar próximo de R\$ 3,40 - ainda não é motivo forte o suficiente para abalar a confiança numa baixa da Selic em maio.

"O corte (da taxa básica) para 6,25% ainda parece estar seguro, pois a inflação corrente e prospectiva o permitem", diz a economista-chefe da Rosenberg Associados, Thais Marzola.

A volatilidade do câmbio, por enquanto, ainda não se traduz em risco inflacionário iminente.

"Seria necessária a percepção de novo patamar de câmbio para a transmissão aos preços, o que, por enquanto pelo menos, não parece ser o caso", afirma a especialista. Ela destaca ainda que existe uma "enorme" capacidade ociosa do produto, o que tenderia a reduzir o repasse de um eventual choque cambial.

Para Juan Jensen, sócio da 4E Consultoria, o que tende a ser colocado em risco é a visão de que a Selic poderia cair além de maio. "Esse movimento do câmbio diminui qualquer probabilidade de ter queda além do 6,25%", diz.

Ainda assim, a depreciação cambial teria efeito limitado na inflação. Em linhas gerais, um enfraquecimento de 10% da moeda nacional elevaria em 0,5 ponto percentual a inflação. Além disso, como destaca Jensen, o Banco Central tem reiterado que não deve combater efeitos primários do choque de oferta, como é o caso do câmbio.

"Se olharmos para os fatores que o BC tem salientado, a inflação corrente continua tranquila e as expectativas de inflação ainda estão em trajetória de baixa", diz o especialista.

Nesta terça-feira (10), será divulgado o IPCA de março, que deve dar suporte para o plano de voo atual do Copom de implementar mais um corte de 0,25 ponto da Selic em maio. A expectativa de analistas ouvidos pelo ValorData é de alta de 0,12% no indicador de inflação do mês passado.

EM GOIÁS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS TERÁ BENEFÍCIO FISCAL

Fonte: Resenha de Notícias Fiscais. O Diário Oficial do Estado (DOE) traz hoje (09/04) decreto que reduz a base de cálculo na prestação de serviço de transporte intermunicipal de passageiro de forma que a carga tributária fique em, no mínimo, 7% (no mínimo). O benefício vale apenas para as viagens que tenham início e término em Goiás.

O benefício fiscal foi autorizado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) em setembro do ano passado, permitindo que Acre, Ceará e Goiás concedessem a redução na carga tributária. O decreto estabelece ainda que o benefício tem início hoje e termina em 30 de setembro de 2019.

CARF PRORROGA PRAZO PARA PROPOSTA DE SÚMULAS E RESOLUÇÕES

Fonte: Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF. O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais atendeu a pedido das Confederações Patronais e prorrogou o prazo para proposição de súmulas e resoluções.

Os formulários deverão ser enviados, em meio digital, impreterivelmente até o dia 11 de maio de 2018.

Após analisadas, as propostas admitidas serão objeto de votação em reunião do Pleno da Câmara Superior de Recursos Fiscais a ser realizada em 03 de setembro de 2018.

O projeto tem importância fundamental e reforça diversos objetivos estratégicos do órgão, sobretudo o de contribuir para a redução de litígios, para o aperfeiçoamento da legislação e da segurança jurídica na área tributária.

RECEITA FEDERAL ALERTA QUE E-MAIL FALSO ESTÁ CIRCULANDO EM NOME DA INSTITUIÇÃO

Fonte: Receita Federal do Brasil – RFB. A Receita Federal informa que não envia e-mails aos cidadãos para comunicar divergências nos seus dados cadastrais, tampouco para solicitar documentos pessoais

A mensagem contém solicitação de cópias coloridas do Documento de Identidade (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), bem como comprovante de residência e cartão bancário, sob a falsa alegação de que o suposto não envio da documentação poderá levar à suspensão do CPF do cidadão.

A Receita Federal ressalta ainda que não autoriza nenhuma outra instituição a enviar e-mails em seu nome. Mensagens dessa natureza devem ser apagadas, pois podem conter vírus ou qualquer outro software malicioso, podendo causar danos ao computador do internauta. Além disso, a exposição de dados pessoais do cidadão pode facilitar o cometimento dos mais diversos tipos de fraudes.

No intuito de verificar a situação cadastral no CPF, o cidadão poderá clicar aqui.

Nos casos em que o CPF estiver "suspenso", o cidadão poderá solicitar a regularização por meio da internet ou se dirigir a uma unidade de atendimento dos Correios ou Banco do Brasil.

PROMULGADA LEI COM REFIS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Fonte: Senado Notícias. Foi promulgada e publicada nesta segunda-feira (9) a Lei Complementar 162/2018, que institui o Refis para micro e pequenas empresas. O programa de refinanciamento, permitido às empresas que optaram pelo Simples, regime simplificado de tributação, havia sido aprovado pelo Senado no final de 2017 (PLC 164/2017 — Complementar), e vetado na íntegra pelo presidente da República, Michel Temer (VET 5/2018). O Congresso Nacional, no entanto, derrubou o veto na semana passada, por reivindicação de setores ligados ao empreendedorismo.

A nova lei abrange débitos vencidos até novembro de 2017 e exige pagamento de, no mínimo, 5% do valor da dívida, sem descontos, em até cinco parcelas mensais e sucessivas. O restante poderá ser quitado em até 175 parcelas, com redução de 50% dos juros, 25% das multas e 100% dos encargos legais. Para menos parcelas, o texto permitia descontos maiores.

O veto do presidente Temer foi ao projeto inteiro. A justificativa foi de que a medida feria a Lei de Responsabilidade Fiscal ao não prever a origem dos recursos que cobririam os descontos. A decisão vinha sendo duramente criticada por parlamentares porque, em 2017, o governo sancionou a lei que garantiu refinanciamentos às grandes empresas.

A nova lei já entrou em vigor nesta segunda-feira.

40
ANOS

BORN HALLMANN

NOTÍCIAS FISCAIS Nº 3.784
BELO HORIZONTE, 10 DE ABRIL DE 2018.

ALTERADA IN SOBRE INFORMAÇÕES QUE COMPREENDAM SERVIÇOS, INTANGÍVEIS E OUTRAS OPERAÇÕES QUE PRODUZAM VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Fonte: Receita Federal do Brasil – RFB. **Instrução Normativa 1803 RFB**
DOU de 10/04/2018

Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.277, de 28 de junho de 2012, que institui a obrigação de prestar informações relativas às transações entre residentes ou domiciliados no Brasil e residentes ou domiciliados no exterior que compreendam serviços, intangíveis e outras operações que produzam variações no patrimônio das pessoas físicas, das pessoas jurídicas ou dos entes despersonalizados.

O boletim jurídico da BornHallmann Auditores Associados é enviado gratuitamente para clientes e usuários cadastrados. Para cancelar o recebimento, favor remeter e-mail informando “CANCELAMENTO” no campo assunto para: <noticiasfiscais@bhauditores.com.br>.